



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 78, 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa membro para o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a servidora Júnia Paula Fernandes de Oliveira, para ocupar a vaga de servidor(a) indicado(a) pela Diretoria-Geral, preferencialmente vinculado(a) à área de sustentabilidade ([Resolução 400](#), CNJ), conforme previsto no art. 8º, VIII, da [Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023](#) e no art. 2º, VIII, da [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 78, de 30 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4407, 4 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º O mandato da integrante relacionada nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 78, de 30 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4407, 4 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial